



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.255/2015

Concede licença para acompanhar dependente à servidora **SUELI LOPES GUEIROS DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à **SUELI LOPES GUEIROS DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG 64.466.487-9-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 695.359.149-87, nomeada em 15 maio de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, licença para acompanhar dependente, por 60 (sessenta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo n.º 7278/2015, no período de 05 de agosto de 2015 a 03 de outubro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de setembro de 2015.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

[Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 Setembro 120 15
DE Nº 10.465
UMUARAMA, 08 / 09 / 120 15
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS